



*Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista*

O VEREADOR ANTONIO CARLOS CARNEIRO DE ASSIS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO PRESENTE A = DELIBERAÇÃO TOMADA PELA CÂMARA EM SESSÃO DESTA DATA, PROMULGA A = PRESENTE

R E S O L U Ç Ã O    N.    71

Artigo 1º - Fica o Presidente da Câmara autorizado a nomear até onze (11) Vereadores e três (3) funcionários, para compor a Comissão de Representação da Câmara ao 5º Encontro-Nacional de Procuradores Municipais, a realizar-se no período de 14 a 19 de Janeiro de 1979, em Manaus, Estado do Amazonas.

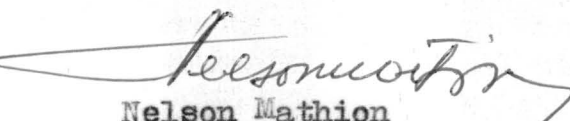
Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução, relativas à locomoção, estadia, inscrição e outras pertinentes, serão suportadas por verbas próprias da dotação orçamentária da Câmara Municipal.

Artigo 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de Dezembro de 1978.

  
Antonio Carlos Carneiro de Assis  
= PRESIDENTE =

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal - aos vinte e oito dias do mês de Dezembro do ano de mil novecentos e setenta e oito.

  
Nelson Mathion  
= Diretor Administrativo =